



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL Nº. 07/92 "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

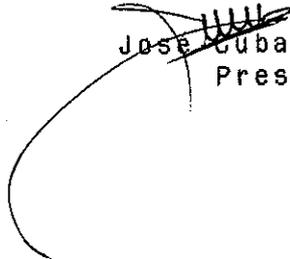
" Decreto Legislativo 01/92 "

" Dispõe sobre aprovação das Contas da  
Prefeitura Municipal e da Mesa da  
Câmara Municipal de Guararema, rela-  
tivas ao exercício de 1989. "

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Muni-  
cipal e da Mesa da Câmara Municipal de Guararema  
relativas ao exercício de 1989.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 23 DE ABRIL DE 1992.

  
José Cubas de Moraes  
Presidente